

PORTARIA TRT GDG Nº 412/2013

(Protocolo nº 28.191/2013)

João Pessoa, 06 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, classe "C", Padrão 13, Supervisor Administrativo do Fórum Ireneo Jóffily Filho, FC-05, MATRÍCULA : 235215578, da Cidade de Campina Grande/PB à Cidade de Catolé do Rocha-PB, no dia 07.11.2013, com retorno previsto para o dia 08.11.2013.

O servidor irá realizar vistoria de muro avariado na Vara do Trabalho da cidade supracitada e adotar medidas com relação à estabilização provisória do mesmo, conforme Protocolo nº TRT 28.065/2013. O mesmo conduzirá o veículo Parati, placas MOB 1623, pertencente à frota oficial deste Regional.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido servidor para o ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

GONÇALO DE S. PONTES JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GONCALO DE SOUSA PONTES JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 06/11/2013 14:55:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DA1A3EBDBE.25FF606F58.38C228300F.A394F37ECE